PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 704, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenharem suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6347/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, *caput*, do Regimento Interno do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação efetivamente realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno, formalizada pela Portaria GPRE/TRT16 nº 682/2026, observou o critério de antiguidade, devendo-se, por conseguinte, observar, sucessivamente, os critérios de merecimento e antiguidade, em cumprimento à alternância prevista no referido dispositivo regimental e à Resolução CNJ nº 106/2010;

CONSIDERANDO que a última convocação por merecimento recaiu, consoante art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 510/2026, sobre a Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, terceira colocada na lista fixada pela Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026, em razão do impedimento da segunda colocada, Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, então em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, cujo turno na ordem de merecimento resta pendente, estará em gozo de férias no período de 21/09/2026 a 10/10/2026, coincidente com o próprio período de convocação necessário, circunstância que inviabiliza, novamente, que seja convocada, recaindo a convocação sobre a primeira colocada na lista de merecimento, Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO que, nos termos da ordem fixada pela Portaria GP/TRT16 nº 714/2025 e do parecer conclusivo da Corregedoria-Regional constante do Despacho SCOR nº 292/2026, houve o esgotamento da primeira quinta parte da lista de antiguidade, o que impõe a reconvocação do Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução Administrativa TRT16 nº 94/2025;

CONSIDERANDO que o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior tem férias marcadas para o período de 21/09/2026 a 10/10/2026 (gozo efetivo de 20 dias), consoante Processo SEI nº 6034/2026, hipótese que autoriza a convocação para

substituição, nos termos do art. 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva tem férias marcadas para o período de 30/09/2026 a 19/10/2026 (gozo efetivo de 20 dias), consoante Processo SEI nº 6484/2025 e Pedido de Providência nº 0000364-77.2025.2.00.0500, hipótese que autoriza a convocação para substituição, nos termos do art. 60 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 21 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026, em substituição ao Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante o afastamento deste em gozo de férias.

Art. 2º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 30 de setembro de 2026 a 19 de outubro de 2026, em substituição à Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 15/09/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1333552** e o código CRC **8CDFE9AD**.